



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 0001/2018
AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificado o edital do Processo Seletivo Simplificado de Prova de Múltipla escolha para contratação temporária, conforme segue:

Fica incluído no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, inciso “V” - DAS PROVAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social o cargo de Motorista, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assistente Social;

Zeladora;

Motorista.

No anexo “I” Secretaria Municipal de Saúde, com referencia ao cargo de Técnico de Enfermagem:

Onde se lê:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	00	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM COREN/MT E/OU ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM COREN/MT.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40 HORAS	1.818,42
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	00	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM COREN/MT E/OU ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM COREN/MT.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE DO ENGANO	40 HORAS	1.818,42

Leia-se:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	00	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM COREN/MT E/OU ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM COREN/MT E COM CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40 HORAS	1.818,42
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	00	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM COREN/MT E/OU ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM COREN/MT E COM CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE DO ENGANO	40 HORAS	1.818,42

No anexo “I” referente à Secretaria Municipal de Educação, com referencia ao cargo de Apoio Administrativo Educacional “D” Transporte e Condução de Veículo Escolar:

Onde se lê:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL “D” TRANSPORTE E CONDUÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR	03	00	ENSINO MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30 HORAS	1.541,38
-------------------------------------------------------------------------------	----	----	--------------	----------------------------------	----------	----------

Leia-se:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL “D” TRANSPORTE E CONDUÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR	03	00	ENSINO MÉDIO COM CNH CATEGORIA D	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30 HORAS	1.541,38
-------------------------------------------------------------------------------	----	----	----------------------------------	----------------------------------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

No anexo “I” referente à Secretaria Municipal de Assistência Social, fica incluído uma vaga para o cargo de Motorista, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PNE	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	01	00	ENSINO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CRESS/MT	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30 HORAS	5.031,16
ZELADOR	01	00	ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40 HORAS	1.001,81
MOTORISTA	01	00	ENSINO FUNDAMENTAL COM CNH CATEGORIA B	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO TUTELAR	40 HORAS	1.396,79

No anexo “I” referente à Secretaria Municipal de Finanças com referencia ao cargo de Agente Administrativo;

Onde se lê:

AGENTE ADMINISTRATIVO	01	00	ENSINO MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	40 HORAS	1.284,25
-----------------------	----	----	--------------	----------------------------------	----------	----------

Leia-se:

AGENTE ADMINISTRATIVO	01	00	ENSINO MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CADASTRO DE RESERVA	40 HORAS	1.284,25
-----------------------	----	----	--------------	------------------------------------------------------	----------	----------

No anexo “III” referente ao Conteúdo Programático da Prova Objetiva de Múltipla Escolha dos cargos de Técnico de Enfermagem, Dentista e Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde:

Onde se lê:

Cargo: DENTISTA.

Habilitação: ENSINO SUPERIOR COM CRO/MT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e 8.142/90, DECRETO Nº 7508/2011, Portaria MS/2488/2011. Programas e estratégias de saúde da família; métodos de controle de infecção e esterilização, proteção profissional e do paciente; exames clínicos e laboratoriais, progressão da cárie dentária e suas sequelas; exodontia; Manifestações orais de doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; lesões inflamatórias dos maxilares; aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares; Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista.

Leia-se:

Cargo: DENTISTA.

Habilitação: ENSINO SUPERIOR COM CRO/MT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Processo Saúde-doença: Epidemiologia; Conceito; Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Biossegurança: Assepsia, desinfecção, esterilização, antisepsia; Acidentes de trabalho. Farmacologia: Farmacologia e terapêutica medicamentosa. Cariologia: Etiopatogenia, prevenção e tratamento. Dentística: Preparos cavitários; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos e indiretos; Lesões não cáries. Periodontia: Diagnóstico; Prevenção das doenças periodontais; Periodontia médica (inter-relação com as doenças cardiovasculares, gravidez, diabetes mellitus, tabagismo); Tratamento supragengival (raspagem, alisamento, polimento e manutenção); Controle químico e mecânico da placa bacteriana; Gengivite, periodontite. Estomatologia: Diagnóstico e tratamento de lesões de tecido mole e duro; Lesões cancerizáveis, câncer bucal; Semiologia e patologia oral. Endodontia: Alterações pulpar e periapical; Diagnóstico e tratamento em endodontia. Radiologia: Técnicas intraorais; Método de localização radiográfica; Aspecto radiográfico das lesões pulpares e periapicais. Anestesia odontológica: Técnicas, acidentes e complicações; Anatomia aplicada à anestesiologia; Farmacologia dos anestésicos locais. Prótese: Diagnóstico, planejamento e tratamento. Odontopediatria: Semiologia e diagnóstico; Traumatismo bucodentário; Práticas preventivas e restauradoras; Técnica de restauração atraumática. Urgência e Emergência: Urgência em Odontologia; Trauma dental, hemorragia, pericoronarite, abscessos dentoalveolares, pulpite e alveolite; Suporte básico de vida. Lei do Exercício Profissional:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Prontuário odontológico; Receitas; Atestados; Código de ética odontológico. Cirurgia: Princípios cirúrgicos; Planejamento e técnicas cirúrgicas; Cirurgia dos dentes inclusos ou impactados; Complicações pós-cirúrgicas. Atenção à Saúde: Atenção básica em Odontologia; Pessoas com necessidades especiais; Coagulopatias hereditárias; Pacientes grávidas ou com doenças crônicas. Odontogeriatría: Alterações sistêmicas com comprometimento bucal no idoso. Programas e estratégias saúde da família.

Onde se lê:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Habilitação: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE COM COREN/MT

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Realizar procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal (curativos, injeções; aferição sinais vitais, vacinação, TRO, esterilização, etc ...). Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Zelar pela limpeza e ordem do material, dos equipamentos, garantindo o controle de infecção. Descartar adequadamente o lixo da Unidade. Realizar procedimentos de enfermagem dentro do planejamento de ações traçadas pela secretaria e órgão afins. Fazer curativos pós-operatórios e retirar pontos. Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos, atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.
- Lei Orgânica 8080 e Lei 8142
- Princípio do SUS

Leia-se:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Habilitação: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE COM COREN/MT

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Processo de trabalho em Enfermagem. Ética e Legislação em Enfermagem. Registros de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações; Interações medicamentosas; Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores; Cuidados com cateterismo vesical; Cuidados com sondas nasogástrica e nasoenteral; Cuidados com drenos; Tratamento de feridas; Sinais vitais; Processamento de artigos hospitalares; Medidas de higiene e conforto; Processamento de artigos e superfícies hospitalares; Manuseio de material estéril. Segurança no ambiente de trabalho: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; NR 32/2005 – Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e suas atualizações; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Organização do ambiente e da unidade hospitalar; Programa nacional de imunização. Cuidados de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos hidroeletrólíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Concepções sobre o processo saúde-doença. Cuidados de Enfermagem em urgência e emergência. Cuidados de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Políticas de Saúde no Brasil. Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental. Medidas de Educação em saúde. Noções de Epidemiologia geral e regional. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Prevenção de doenças infectocontagiosas. Estratégia de Saúde da Família.

Onde se lê:

Cargo: ENFERMEIRO.

Habilitação: ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM – COM COREN-MT

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes. Prestar assistência para crianças, mulheres, homens, idosos e gestantes. Prestar assistência em urgência e emergência para pacientes. Verificação de sinais vitais de pacientes. Aplicar sondas, fazer transfusões de sangue e plasma. Auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações. Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos. Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios. Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos. Participar do planejamento e de implementação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade. Padronizar o atendimento de enfermagem. Avaliar o desempenho técnico-profissional de técnicos de enfermagem. Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade. Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimento de enfermagem mais complexos. Participar de programas de educação comunitária para a saúde, organizando cursos e proferindo palestras em matéria específica de enfermagem. Planejar e desenvolver ações de comunicação e educação em Vigilância Sanitária junto à comunidade, visando assegurar a proteção e a promoção da saúde. Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Leia-se:

Cargo: ENFERMEIRO.

Habilitação: ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM – COM COREN-MT

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Sistema Único de Saúde (SUS). Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Ética e Legislação em Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Programa nacional de imunização. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidreletrolíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do paciente e Qualidade do Cuidado. Políticas de Saúde no Brasil. Saúde Mental. Educação em saúde. Epidemiologia geral e regional. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Estratégia da Saúde da Família.

Fica Incluído no Anexo “III”, conteúdo programático da prova objetiva de múltipla escolha, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o conteúdo do conhecimento específico do cargo de Motorista, conforme segue:

Cargo: MOTORISTA.

Habilitação: ENSINO FUNDAMENTAL – COM CNH CATEGORIA “B”

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A prova específica será baseada em serviços pertinentes ao cargo.

Fica Incluído no Anexo “VIII”, o qual trata da Descrição Sumária dos Cargos, as Atribuições Típicas do Cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Cargo: MOTORISTA

Habilitação: Ensino Fundamental/CNH

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Compreende o cargo a que se destina a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento; dirigir automóveis, caminhonetas e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, dentro ou fora do Município; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas correlatas.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, em 31 de Outubro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

VALMIR ALMEIDA ÂNGELO
Presidente da Comissão